



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

# EDITAL

Nº.43/2014

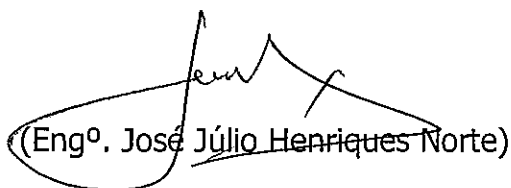
**-----ENGº. JOSÉ JÚLIO HENRIQUES NORTE, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CONCELHO DE MORTÁGUA-----**

-----Torna público que, a título excepcional, considerando a época natalícia, de passagem de ano e Reis, os estabelecimentos comerciais situados na sede do Concelho, em Mortágua, estão autorizados a funcionar no horário alargado até às 22,00 horas, no período de 15 de Dezembro corrente a 6 de Janeiro próximo.-----

-----Para constar e devidos efeitos se publica este e outros de igual teor que irão ser afixados nos lugares do costume.-----

Paços do Município de Mortágua, 11 de dezembro de 2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



(Engº. José Júlio Henriques Norte)